

Nerópolis/GO, 17 de março de 2017.

Decreto nº. 193/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do
Município de Nerópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONCEDIDO 20% (vinte por cento) Gratificação
de Produtividade, sobre o salário base, aos servidores abaixo relacionados, conforme
segue:

ALESSANDRO DIAS CAMPOS;	JEFERSON TORQUATO DE SOUZA;
ALESSANDRO FONSECA CARDOSO;	LEONARDO GOMES SALOMÃO;
ANA LUCIA CARDOSO FERREIRA;	LEYDIANE DE SOUZA SANTOS;
AURINO DONIZETE DA SILVA;	LUIZ CARLOS ALVES;
DOUGLAS MARTINS DOS SANTOS;	MARCOS RIBEIRO DE BASTOS;
EDER RIBEIRO DE OLIVEIRA;	MARILZA CELINA MENDES;
EDIMAR MARIANO DIAS;	OTAVIANO CLEMENTE RIBEIRO;
ELDER LEANDRO NASCIMENTO;	JOÃO VITOR DA SILVA.
IRON INÁCIO DE BRITO NETO;	

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo ao 01º (primeiro) dias do mês de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-
Estado de Goiás, aos 17 (dois) dias do mês de março de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal